



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.436, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a
servidor municipal, conforme segue:

MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	DIAS	PERÍODO
836401	TANIÁRA TERRES BRUM DE MORAES	13.07.2026	30	2022/2023

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 14 / 08 /2026.

Sondos n